



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.145

"Aplica penalidades à empresa Ludmila Aparecida de Souza - ME".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Memorando nº 140/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 138/142 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 003/2022-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência à licitante Ludmila Aparecida de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.857.545/0001-03, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Terceira, item 13.2, alínea "a", do Contrato de Aquisição nº 012/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de maio de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre partícipes, com o objetivo de viabilizar repasse de recursos financeiros de investimento destinados à aquisição de equipamentos para exame de tomografia, visando o fortalecimento das ações assistenciais de saúde do Estado de Minas Gerais, âmbito da política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais, Valora Minas, conforme Plano de Trabalho e demais documentos comprobatórios, todos em anexo, integrantes da presente parceria, cuja autorização está prevista na Resolução SES/MG Nº 7.874, de 22.11.2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.540.261,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil, duzentos e sessenta

e um reais). Data de assinatura: 25 de abril de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Fundo Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena – SCMB, Maria Angélica Borges de Andrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 037/2022 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para reforma do Posto de Apoio do Distrito de Ponte do Cosme. Empresa Vencedora: ELTON HELENO VENTURA - CNPJ 32.214.346/0001-89, lote único pelo valor global de R\$ 85.834,04 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), tudo conforme documentação constante nos autos. Homologado em 11/05/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022-SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 16 de maio, às 07:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DESERVENTE DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS	TEMPO
03	MARCILIO ALEXANDRINO DA SILVA	11/02/1989	***0643	10,00	19'05"

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

